

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turfística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 4122

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei Complementar nº **0013-2011**

Autor: **Prefeito Municipal**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para concessão de abono de natal aos servidores públicos municipais."

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

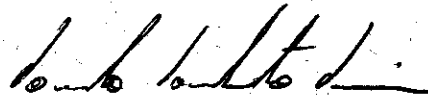
Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº 0013-2011, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 07 de Dezembro de 2011.

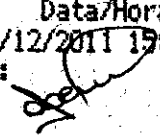
Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

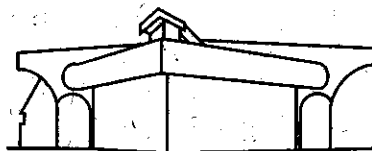

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente e Relator


PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
13.557 07/12/2011 19:30:09
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Projeto de Lei Complementar nº **0013-2011**

Autor: **Prefeito Municipal**

"Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para concessão de abono de natal aos servidores públicos municipais."

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa autorizar o Sr. Prefeito Municipal a conceder aos servidores públicos municipais pertencentes ao quadro de pessoal do Poder Executivo a receberem abono de natal no valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), na qual será creditado junto ao cartão eletrônico do PAS – Programa de Alimentação do Servidor Público Municipal).

Serão beneficiados aproximadamente 1.600 servidores municipais, cujo investimento demandado será de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com recursos próprios do município, na qual contam com dotação orçamentária própria, conforme consta no artigo 4º do presente projeto de lei.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar nº **0013-2011**, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 07 de Dezembro de 2011.

JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Relator